

Lei Sanções
nº 6.147, em 30/12/14



FOLHA Nº 001
DATA 19/10/2014
RUBRICA Felice

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 797# /2014

=====
Interessado: VEREADOR OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
=====

=====
Proposição: PROJETO DE LEI Nº 050/2014
=====

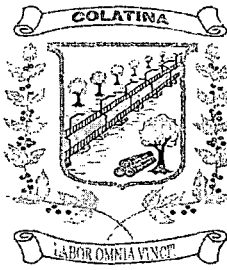
=====
Assunto: Denomina Estrada Antônio Eugênio Rosa, no Distrito de Itapina.
=====

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



702, de 23/12/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 009
DATA 19/05/2014
RUBRICA Felic

PROJETO DE LEI Nº 050 /2014

**DENOMINA ESTRADA ANTONIO EUGÊNIO ROSA
NO DISTRITO DE ITAPINA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:


Artigo 1º - Passa a denominar **ESTRADA ANTONIO EUGÊNIO ROSA** a atual estrada que inicia na Rodovia Isidoro Binda até a rua Dr. José Farah, no Distrito de Itapina.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

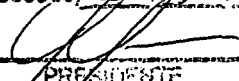
Sala das Sessões,
Em, 19 de Maio de 2014.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>797</u>	Data <u>19/05/2014</u>
<u>Felic</u>	
Funcionário	

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 29 / 05 / 2014

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07 / 12 / 2014

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07 / 12 / 2014

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 0031
DATA 19/05/2014
RUBRICA febre

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor Antonio Eugênio Rosa que era uma pessoa carismática, que contribuiu no crescimento da comunidade de Itapina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões
Em, 19 de Maio de 2014.


OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI
Autor

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7, V da Lei 8745/94

Colatina - ES, 25 de abril de 2014 - 14:42:55. Usuário: BALNER

Rauner Ailton Batista Pereira - substituto
Selo: 023192.HBC1406.04238, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

FOLHA Nº 0049
DATA 19/05/2014
RUBRICA (Assinatura)

NOME: *** ANTONIO EUGÊNIO ROSA ***

MATRÍCULA:

122804 01 55 1989 4 00131 067 0078431-01

SEXO

MASCULINO

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 59 anos de idade

NATALIDADE

Colatina-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nada consta

Sim

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE EUGENIO ROSA e ELIZA CASTIGLIONI ROSA... ***

Residente na Rua Eliza Castiglioni Rosa, 64, Itapina, Colatina, Espírito Santo ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE - 20:00 H

DIA

08

MES

10

ANO

1989

LOCAL DE FALECIMENTO

na Beneficência Portuguesa, neste Subdistrito ***

CAUSA MORTE

arritmia cardíaca, insuficiência coronariana, aterosclerose, pós-operatório de cirurgia cardíaca ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

O sepultamento foi realizado no Cemitério de Itapina, Colatina, Espírito Santo.

DECLARANTE

JOSÉ EUGENIO ROSA JUNIOR

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. RENATO JORGE ALVES CRM Nº 59273 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Registro feito no Livro C-0131, Folha 067V, Termo 78431. Deixa bens. Não deixa testamento. Era casado com IVANIR BENTUROTTI ROSA, em local e data ignorados. Deixa os filhos, ELIZA, SOLANGE, IVANA, TEREZA, SORAIA, PATRÍCIA e ANTONELLA, maiores. Nada mais. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

2º Subdistrito - Liberdade

Município e Comarca de São Paulo

Estado de São Paulo

Rua Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000

Tel/FAX: (11) 2614-4989

www.registroliberdade.coa.br

2º Subdistrito
Liberdade

O referido é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 17 de abril de 2014.

LUCIA HELENA CRISTINA RODRIGUES
Escrevente Autorizada

LUCIA HELENA CRISTINA RODRIGUES
Escrevente Autorizada

Ao Oficial: R\$ 20,08; Ipsesp: R\$ 4,02; Total: R\$ 24,10 - Guia:016/14

Digitado por: BRUNA

12280-4 - AA 000021733

12280-4-018001-023000-0214



CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Pel. Arnaldo Henriques Filho
 Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original
 e autêntico nos termos do art. 1º da Lei 8935/94
 Colatina - ES, 25 de abril de 2014. Usuário: RAUNER

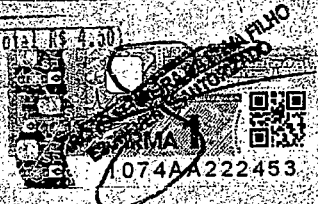
Rauner Antton Batista Pereira - substituto
 SAIB: 3023192-HU/1406.04241. Consulte autenticidade em www.tjes.rj.us.br

Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Silvana Mitiko Koti - Oficial
 Ramandará, 768 - Liberdade - São Paulo/SP - Cep: 01525-000 - Fone/fax: (11) 2614-2589 - site: www.registroibntiaac.com.br

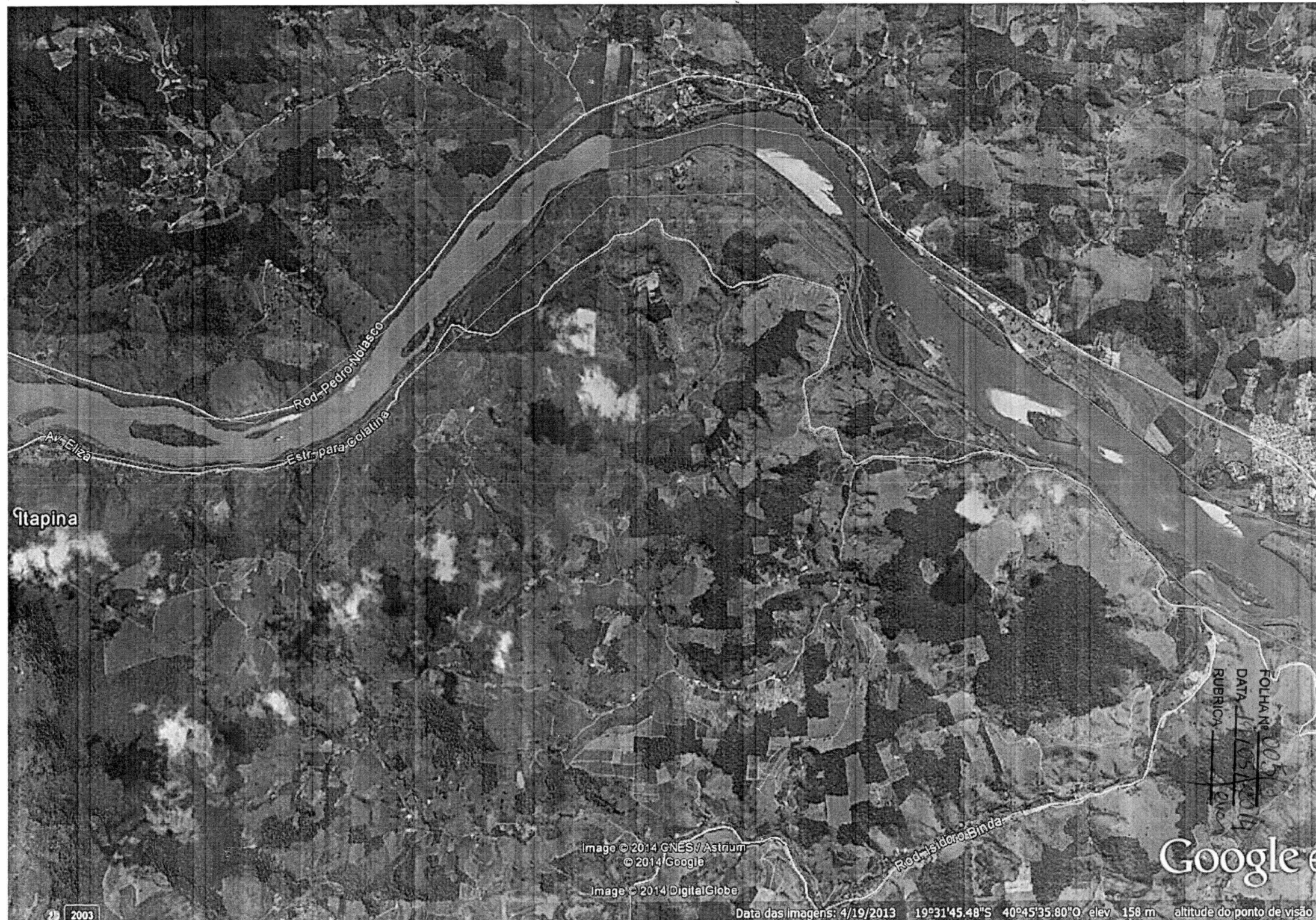
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LUCIA HELENA CRISTINA RODRIGUES, de
 documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 17 de abril de 2014.
 Em Teste da verdade.

MARCIZO FERREIRA DA SILVA FILHO - ESCRITURANTE AUTORIZADO - (060-1) - Total: R\$ 4,30
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM RASURAS OU RASURAS



ec (58) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 59 - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffr (0903)	Número do livro
ddd (1987) Ano do Registro		999 (050)	Número da folha
e (1) Tipo do livro, sendo: 1. Livro A (Nascimento) 2. Livro B (Casamento) 3. Livro C (Óbito) 4. Livro C (Óbito) 5. Livro C Auxiliar (Registro de Filhos) 6. Livro D (Registro de Pretensão) 7. Livro E (Estado não Matrimonial e Espólio)		hhhhhh (000053)	Número do Termo
0188-3) Código Nacional da Serenidade (identificação única do cartório) Código de Acesso, sendo: 01 - Acesso Propriedade 02 - Acesso Recursos Inspecionados		ii (37)	Dígito Verificador

Instituto para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



Itapina

Rod. Pedro Nolasco

Estr. para Colatina

Av. Elza

Rod. Sidero Binda

FOLHA N.º 0051
DATA 19/05/2014
RUBRICA

Google e

Image © 2014 CNES/Astrium
© 2014 Google

Image © 2014 DigitalGlobe

Data das imagens: 4/19/2013 19°31'45.48"S 40°45'35.80"O elev 158 m altitude do ponto de visão

2003

que vivia na Rod. Sidow Lindt alt = 2m
Dr. José Jacard. Distrito de São Paulo



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 23 de Maio de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/23052014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 360/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina os logradouros abaixo relacionados:

Reserva Ecológica de Itapina;

Estrada que inicia na Rodovia Isidoro Binda até a Rua Dr. José Farah, no Distrito de Itapina.

Atenciosamente

Haidee Angela P. Lacerda
Superintendente de Tributação

Exm^o Sr^o
Juarez Leite de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

26/05/014
A. Lacerda



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 050/2014, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 19 de Maio de 2014; de autoria do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que denomina Estrada Eugênio Rosa, no Distrito de Itapina.

Veio a esta Comissão para análise e parecer, após informação do Executivo Municipal à fl. 06 e término do afastamento do Vereador-Autor, no dia 04/12/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa nominar Estrada localizada no Distrito de Itapina, neste Município.


A presente proposição visa nominar de **ESTRADA ANTÔNIO EUGÊNIO ROSA** a atual estrada que inicia na Rodovia Isidoro Binda até a Rua Dr. José Farah, no Distrito de Itapina, neste Município, com a finalidade de regularizar através de Lei o nome da referida via pública, uma vez que somente assim é possível a disponibilização de CEP de identificação pelos Correios bem como homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88, o referido projeto de lei atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

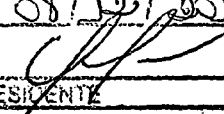
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2014**.

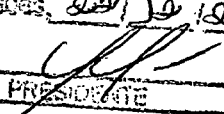
Sala das comissões, 04 de Dezembro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/12/2014

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/12/2014

PRESIDENTE